

A Tarefa e o Escopo da Ciência da Ação Humana – Parte II: O Escopo e Significado de um Sistema de Teoremas *A Priori**

*Ludwig von Mises***

Resumo: O autor examina os objetivos e o método apropriado para desenvolver investigações no campo das ciências sociais, discutindo a origem dessas ciências e percorrendo com particular atenção os campos da Economia e da Sociologia. Elaborando um posicionamento crítico tanto ao historicismo quanto ao empirismo, o autor argui em favor de uma ciência universal – a praxiologia, ou a ciência da ação humana.

Palavras-Chave: Ciências Sociais. Economia. Sociologia. História do Pensamento Econômico. Praxiologia.

The Task and the Scope of the Science of Human Action – Part II: The Scope and Meaning of the System of *A Priori* Theorems

Abstract: The author examines the objectives and the appropriate method for developing research in the field of the social sciences, discussing the origin of these sciences and covering, with particular attention, the fields of economics and sociology. Elaborating a critical stance against both historicism and empiricism, the author argues in favor of a universal science – praxeology, or the science of human action.

Keywords: Social Sciences. Economy. Sociology. History of Economic Thinking. Praxeology.

Classificação JEL: B4, B41, B53.

* Texto publicado pela primeira vez em alemão em 1933 como primeira das quatro partes do primeiro capítulo do livro *Grundprobleme der Nationalökonomie: Untersuchungen über Verfahren, Aufgaben und Inhalt der Wirtschafts- und Gesellschaftslehre*. A obra foi traduzida do original em alemão para o inglês por George Reisman, revisada pelo autor e publicada no ano de 1960 com o título de *Epistemological Problems of Economics*. A presente tradução foi feita a partir da seguinte edição: MISES, Ludwig von. The Task and the Scope of the Science of Human Action. In: **Epistemological Problems of Economics**. Intr. Jörg Guido Hülsmann; Trad. George Reisman. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 3ª ed., 2003. p. 1-69. A primeira parte foi veiculada na edição anterior e as partes seguintes serão publicadas nas próximas edições de *MISES: Revista Interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia*. Traduzido do inglês para o português por Claudio A. Téllez-Zepeda.

** **Ludwig von Mises** nasceu em 29 de setembro de 1881 na cidade de Lviv, atualmente na Ucrânia e na época parte do território do Império Austro-Húngaro. Estudou, a partir de 1900, na Universidade de Viena, e recebeu o título de Doutor em Direito por essa mesma instituição em 1906. Lecionou na Universidade de Viena de 1913 a 1934, no Instituto Universitário de Altos Estudos Internacionais em Genebra de 1934 a 1940 e na New York University de 1945 a 1969. É autor de centenas de artigos acadêmicos e de mais de vinte livros, dentre os quais se destaca o tratado de economia *Ação Humana* (São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010). Faleceu no dia 10 de outubro de 1973 em Nova York, nos Estados Unidos.

I - O CONCEITO BÁSICO DE AÇÃO E SUAS CONDIÇÕES CATEGÓRICAS

O ponto de partida de nosso raciocínio não é a economia, mas a ação econômica, ou, como tem sido redundantemente designada, a ação racional. A ação humana consiste em comportamento consciente por parte de um ser humano. Conceitualmente, pode ser nítida e claramente diferenciada da atividade inconsciente, embora em alguns casos talvez não seja fácil determinar se um dado comportamento deve ser atribuído a uma categoria ou à outra.

Como homens pensantes e atuantes, compreendemos o conceito de ação. Ao compreender este conceito, compreendemos simultaneamente os conceitos proximamente correlatos de valor, riqueza, troca, preço e custo. Todos estão necessariamente implicados no conceito de ação e, juntamente com eles, os conceitos de valoração, escala de valor e importância, escassez e abundância, vantagem e desvantagem, sucesso, lucro e perda. O desdobramento lógico de todos esses conceitos e categorias em derivação sistemática a partir da categoria fundamental da ação, assim como a demonstração das suas relações necessárias, constitui a principal tarefa de nossa ciência. A parte que lida com a teoria elementar do valor e do preço serve como ponto de partida nesta exposição. Não pode haver qualquer dúvida no que concerne ao caráter apriorístico destas disciplinas.

O pré-requisito mais geral da ação é um estado de insatisfação, por um lado, e, por outro lado, a possibilidade de removê-lo ou aliviá-lo empreendendo a ação (a satisfação perfeita e a concomitante ausência de quaisquer estímulos para a mudança e a ação pertencem propriamente ao conceito de um ser perfeito. Este, contudo, situa-se além da capacidade de concepção por parte da mente humana. Um ser perfeito não agiria). Somente esta condição mais geral está necessariamente implicada no conceito de ação. As outras condições categóricas da ação são independentes

do conceito básico; não são pré-requisitos necessários para a ação concreta. Se estão ou não presentes em um caso particular, isto pode ser demonstrado somente pela experiência. Mas, quando estão presentes, a ação necessariamente recai sob leis definidas que fluem a partir da determinação categórica dessas condições adicionais.

É um fato empírico que o homem envelhece e morre e que, portanto, não pode ser indiferente à passagem do tempo. Que isto tenha sido a experiência humana sem exceções até agora, que não tenhamos a mais tênue evidência do contrário e que praticamente nenhuma outra experiência aponte de maneira mais óbvia à sua fundamentação em uma lei da natureza – tudo isto não modifica, de forma alguma, seu caráter empírico. O fato de que a passagem do tempo é uma das condições sob a qual a ação ocorre é estabelecida empiricamente, e não *a priori*. Podemos, sem entrar em contradição, conceber a ação por parte de seres imortais que nunca envelhecem. Mas, na medida em que consideramos a ação dos homens que não são indiferentes à passagem do tempo e que, portanto, economizam tempo, por ser importante para eles concretizar um desejo mais cedo ou mais tarde, devemos atribuir à sua ação tudo o que se segue necessariamente da natureza categórica do tempo. O caráter empírico de nosso conhecimento, de que a passagem do tempo é uma condição para qualquer ação dada, de forma alguma afeta o caráter apriorístico das conclusões que necessariamente decorrem da introdução da categoria do tempo. O que quer que decorra necessariamente do conhecimento empírico – por exemplo, as proposições da teoria do juro-ágio – reside fora do escopo do empirismo.

Se a troca de bens econômicos (no sentido mais amplo, que também inclui os serviços) ocorre diretamente, como no escambo, ou indiretamente, através de um meio de troca, isso só pode ser estabelecido empiricamente. Entretanto, onde e na medida em que meios de troca são empregados, todas as proposições que são essencialmente válidas com relação às trocas indiretas devem ser verdadeiras.

Tudo o que é estabelecido pela teoria quantitativa da moeda, pela teoria da relação entre a quantidade de moeda e o juro, a teoria do meio fiduciário, e a teoria da circulação-crédito do ciclo de negócios, torna-se, assim, inseparável da ação. Todos esses teoremas ainda seriam significativos mesmo se nunca tivesse ocorrido nenhuma troca indireta; o que teria ocorrido seria somente que sua importância prática para nossa ação e para a ciência que a explica teria de ser apreciada de maneira diferente. Entretanto, a importância heurística da experiência para a análise da ação não deve ser desconsiderada. Talvez, se nunca tivesse ocorrido a troca indireta, não teríamos sido capazes de concebê-la como uma forma possível de ação e de estudá-la em todas as suas ramificações. Mas isto, de forma alguma, altera o caráter apriorístico de nossa ciência.

Essas considerações nos permitem avaliar criticamente a tese que todas, ou a maior parte das doutrinas da economia, são válidas somente por um período limitado da história e que, conseqüentemente, teoremas que apresentam validade, portanto, limitada histórica ou geograficamente deveriam substituir, ou no mínimo suplementar, aqueles que decorrem de uma teoria universalmente válida. Todas as proposições estabelecidas pela teoria universalmente válida são válidas na medida em que as condições que pressupõem e que a delimitam com precisão são dadas. Quando essas condições estão presentes, as proposições valem sem exceção. Isto significa que essas proposições dizem respeito à ação como tal; isto é, que pressupõem somente a existência de um estado de insatisfação, por um lado, e a possibilidade reconhecida, por outro lado, de aliviar esta insatisfação através do comportamento consciente, e que, portanto, as leis elementares do valor são válidas, sem exceção, para toda ação humana. Quando uma pessoa isolada age, sua ação ocorre de acordo com as leis do valor. Onde, ademais, bens de ordem mais elevada são introduzidos na ação, todas as leis da teoria da imputação são válidas. Onde meios fiduciários são criados, todas as leis da teoria dos meios fiduciários

(a teoria do crédito) são válidas. Não há sentido em expressar este fato dizendo que as doutrinas da teoria monetária são verdadeiras somente naqueles períodos da história nos quais ocorrem trocas indiretas.

Entretanto, ocorre de forma completamente diferente com a tese daqueles que subordinariam a teoria à história. O que sustentam é que proposições derivadas de uma teoria universalmente válida não são aplicáveis a períodos históricos nos quais as condições pressupostas pela teoria estão presentes. Afirmam, por exemplo, que as leis de determinação de preços de uma época são diferentes daquelas de outra época. Declaram que as proposições da teoria dos preços, tais como desenvolvidas pela economia subjetiva, são verdadeiras somente em uma economia livre, mas que deixam de apresentar validade na era dos mercados obstruídos, cartéis e intervenção governamental.

De fato, a teoria dos preços expõe os princípios que governam a formação dos preços de monopólio, bem como dos preços competitivos. Demonstra que todo preço deve ser ou um preço de monopólio, ou um preço competitivo, e que não pode haver preços de um terceiro tipo. Na medida em que os preços em um mercado obstruído são preços de monopólio, devem ser determinados de acordo com as leis dos preços de monopólio. A competição limitada e prejudicada que não leva à formação de preços de monopólio não apresenta problema especial para a teoria. A formação de preços competitivos é fundamentalmente independente do grau da competição. Se, em um dado caso, a competição for maior ou menor, trata-se de um dado que a teoria não precisa levar em consideração, dado que lida com condições categóricas, e não concretas. A intensidade da competição em um caso particular influencia a altura do preço, mas não a maneira como o preço é determinado.

A Escola Histórica não obteve sucesso em proporcionar qualquer prova de sua afirmação de que as leis derivadas de uma teoria universalmente válida não se sustentam para toda ação humana, independentemente de

lugar, época, raça ou nacionalidade. Para provar isto, precisaria ter mostrado que a estrutura lógica do pensamento humano e a natureza categórica da ação humana mudam no transcurso da história e são diferentes para distintos povos, raças, classes e assim por diante. Jamais poderia demonstrar isto; de fato, a filosofia estabeleceu como verdadeiro exatamente o contrário¹.

Os adeptos da Escola Histórica tampouco foram capazes de apontar qualquer instância de uma proposição para a qual poderia-se reivindicar que a observação a estabeleceu como uma lei econômica com validade meramente temporal, local, nacional ou similarmente limitada. Foram incapazes de descobrir uma tal proposição, seja *a priori*, seja *a posteriori*. Se o pensamento e a ação fossem realmente condicionados pelo lugar, época, raça, nacionalidade, clima, classe, etc., então seria impossível para um alemão do século XX entender qualquer coisa que fosse acerca da lógica e da ação de um grego da época de Péricles. Já mostramos por que a descoberta *a posteriori* de leis empíricas da ação não é possível². Tudo o que a “teoria histórica” poderia apresentar seria a história – uma história muito pobre, sem dúvida, mas, considerada a partir de um ponto de vista lógico, sem embargo história, e em nenhum sentido uma teoria.

II - TEORIA *A PRIORI* E CONFIRMAÇÃO EMPÍRICA

Novas experiências podem nos impelir a descartar ou modificar inferências que obtivemos a partir de experiências anteriores. Entretanto, nenhum tipo de experiência pode jamais forçar-nos a descartar ou a modificar teoremas *a priori*. Não derivam da experiência; são logicamente anteriores a ela e não podem ser nem provados pela experiência

¹ Para uma maior discussão sobre este ponto, ver: MISES. *Epistemological Problems of Economics*. p. 110 f.

² Idem. *Ibidem*, p. 9 ff.

corroborativa, nem desprovados pela experiência do contrário. Podemos compreender a ação somente por meio de teoremas *a priori*. Nada inverte a verdade mais claramente do que a tese empirista de que se chega a proposições teóricas através da indução com base na observação dos “fatos” desprovida de pressupostos. É somente com a ajuda de uma teoria que podemos determinar o que são os fatos. Mesmo quem é um completo estranho para o pensamento científico, quem acredita ingenuamente que não se trata de nada além do “prático”, possui uma concepção teórica definida do que está fazendo. Sem uma “teoria”, não poderia em absoluto falar a respeito de sua ação, não poderia pensar sobre ela, não poderia nem mesmo agir. O raciocínio científico é distinto do pensamento cotidiano das pessoas ordinárias somente em sua busca por mais profundidade e no fato de não parar antes de atingir um ponto para além do qual não pode prosseguir. Teorias científicas são diferentes daquelas do homem mediano somente porque tentam construir uma fundamentação que raciocínios adicionais não podem abalar. Enquanto na vida cotidiana geralmente se está satisfeito em aceitar, de forma acrítica, ideias que têm sido transmitidas, levar uma carga de preconceitos e mal-entendidos de todos os tipos, e permitir que falácias e erros passem como verdadeiros nos casos em que não é fácil evitá-los, as teorias científicas objetivam a unidade e a compacidade, a clareza, a precisão, a evidência apodíctica, e desejam estar livres de contradições.

Teorias sobre a ação estão implícitas nas próprias palavras que utilizamos ao agir e mais ainda naquelas que utilizamos para falar sobre a ação. As ambiguidades semânticas que frequentemente lamentamos³ e que assolam nossos esforços para atingir a precisão científica têm suas raízes precisamente no fato de que os termos empregados resultam, eles mesmos, de teorias definidas sustentadas

³ Ver: WIESER, Friedrich von. *Über den Ursprung und die Hauptgesetze des wirtschaftlichen Wertes*. Wien, 1884. p. 1 ff.

pelo pensamento do senso comum. Os apoiadores do historicismo eram capazes de acreditar que os fatos podem ser compreendidos sem qualquer teoria, somente porque fracassaram em reconhecer que já há uma teoria contida nos próprios termos linguísticos envolvidos em cada ato do pensamento. Aplicar a linguagem, com suas palavras e conceitos, a qualquer coisa, é, ao mesmo tempo, abordá-la a partir de uma teoria. Mesmo o empirista, que alegadamente trabalha sem pressupostos, utiliza ferramentas teóricas. São distintas daquelas produzidas por uma teoria científica somente por serem menos perfeitas e, portanto, também menos úteis.

Consequentemente, uma proposição de uma teoria apriorística não pode jamais ser refutada pela experiência. A ação humana sempre confronta a experiência como um fenômeno complexo que deve, primeiro, ser analisado e interpretado por uma teoria antes mesmo de que possa ser definido no contexto de uma hipótese que poderia ser provada ou refutada; daí o impasse vexatório criado quando apoiadores de doutrinas conflitantes apontam para os mesmos dados históricos como evidência de sua exatidão. A afirmação de que a estatística não pode provar nada é um reconhecimento popular desta verdade. Nenhum programa político ou econômico, não importa o quão absurdo, poderia, aos olhos de seus adeptos, ser refutado pela experiência. Quem quer que esteja convencido, *a priori*, da veracidade de sua doutrina, poderá sempre assinalar que alguma condição adicional para o sucesso, de acordo com a sua teoria, não foi cumprida. Cada um dos partidos políticos alemães busca confirmar a solidez de seus programas na experiência do segundo Reich. Apoiadores e opositores do socialismo chegaram a conclusões opostas a partir da experiência do bolshevismo russo. Desacordos com respeito ao poder probatório da experiência histórica concreta podem ser resolvidos somente recorrendo às doutrinas da teoria de validade universal, as quais são independentes de toda experiência. Todo argumento teórico que é supostamente derivado da his-

tória torna-se necessariamente um argumento lógico sobre teoria pura para além de toda a história. Quando argumentos baseados em princípios dizem respeito a questões de ação, devemos sempre estar prontos para admitir que nada pode “*ser mais perigoso e mais indigno para um filósofo do que a pretensão vulgar de apelar para uma experiência do contrário*”⁴ e não como Kant e os socialistas de todas as escolas que o seguem, somente quando um tal apelo apresenta o socialismo sob um prisma desfavorável.

Precisamente pelos fenômenos da experiência histórica serem complexos, as inadequações de uma teoria equivocada são reveladas com menos eficiência quando a experiência a contradiz, do que quando é avaliada à luz da teoria correta. A lei de ferro dos salários não foi rejeitada por ter sido refutada pela experiência, mas porque seus absurdos fundamentais foram expostos. O conflito entre suas teses mais obviamente controversas – de que os salários tendem ao mínimo necessário para a subsistência – e os fatos da experiência teriam sido facilmente reconhecidos. No entanto, ainda hoje encontra-se firmemente entrincheirada tanto nas discussões leigas e na opinião pública, quanto na teoria marxista da mais-valia, a qual, incidentalmente, professa rejeitar a lei de ferro dos salários. Nenhuma experiência do passado impediu que Knapp apresentasse sua *State Theory of Money*⁵ e nenhuma experiência posterior forçou seus adeptos a abandonarem a teoria.

A obstinação dessa falta de disposição para aprender a partir da experiência deveria ser um aviso para a ciência. Se aparece uma contradição entre a teoria e a experiência, sempre temos que assumir que alguma condi-

⁴ KANT, Immanuel. *Transcendental Doctrine of Elements*. In: KANT, Immanuel. **Critique of Pure Reason**. London: G. Bell, 1884. Part II, Second Division, Book I, Section I.

⁵ Ver a tradução inglesa de seu livro com este título: KNAPP, Georg Friedrich. **The State Theory of Money**. Trans. H. M. Lucas & James Bonar. London: Macmillan, 1924.

ção pressuposta pela teoria não estava presente, ou então que há algum erro em nossa observação. Dado que o pré-requisito essencial da ação – a insatisfação e a possibilidade de removê-la, parcial ou inteiramente – está sempre presente, somente a segunda possibilidade – um erro na observação – permanece em aberto. Entretanto, em ciência não se pode ser muito cauteloso. Se os fatos não confirmam a teoria, a causa talvez possa residir na imperfeição da teoria. O desacordo entre a teoria e os fatos da experiência conseqüentemente nos força a refletir novamente sobre os problemas da teoria. Mas, quando um reexame da teoria não revela erros em nosso pensamento, não temos o direito de duvidar de sua veracidade.

Por outro lado, uma teoria que não parece ser refutada pela experiência não deve ser, de forma alguma, considerada como estabelecida de maneira conclusiva. O grande lógico do empirismo, John Stuart Mill, foi incapaz de encontrar qualquer contradição entre a teoria objetiva do valor e os fatos da experiência. De outra forma, certamente não teria feito a afirmação, precisamente às vésperas de uma mudança radical na teoria do valor e do preço, que no que diz respeito às leis do valor, não havia nada mais para ser explicado, seja no presente, seja no futuro; a teoria estava completamente perfeita⁶. Um erro deste tipo, por parte de um tal homem, deve permanecer sempre como um aviso para todos os teóricos.

III - TEORIA E OS FATOS DA EXPERIÊNCIA

A ciência da ação lida somente com aqueles problemas cuja solução, direta ou indiretamente, afeta interesses práticos. Não se preocupa, por razões que já foram explicadas⁷, com o desenvolvimento completo de um sistema compreensivo que abrange todas as

⁶ MILL, John Stuart. *Principles of Political Economy with Some of Their Applications to Social Philosophy*. London: Longman, 1867. III, p. 265.

⁷ Ver: MISES. *Epistemological Problems of Economics*. p. 15 ff.

categorias da ação concebíveis, em sua mais ampla generalidade. A vantagem peculiar deste procedimento é que, ao dar preferência aos problemas encontrados sob as condições atuais nas quais a ação ocorre, nossa ciência vê-se obrigada a direcionar sua atenção para os fatos da experiência. É, assim, impedida de esquecer que uma de suas tarefas consiste na determinação da fronteira entre as condições da ação, acessíveis e que demandam compreensão categórica, por um lado, e os dados concretos do caso individual, por outro lado. A teoria deve preocupar-se constantemente com os fatos reais do caso individual e não repetível, pois somente isto pode oferecer a possibilidade de mostrar onde (conceitualmente, embora talvez não espacialmente, temporalmente, ou em algum outro aspecto que seria perceptível para os sentidos) o domínio da compreensão teórica termina e onde o do entendimento histórico começa. Quando a ciência que visa ao conhecimento universalmente válido aperfeiçoou seus métodos ao ponto de alcançar o limite mais distante no qual a teoria pode ser buscada – isto é, ao ponto no qual nenhuma condição da ação aberta à compreensão categórica permanece fora de seu domínio caso a experiência demonstre a conveniência de sua inclusão – essa ciência ainda se encontra obrigada a lidar, também, com uma parte dos problemas da pesquisa descritiva, estatística e histórica. De outra forma, não poderia de forma alguma ter sucesso em reconhecer e demarcar seu próprio domínio. Esta tarefa de demarcação lhe é própria e não corresponde às ciências empíricas, descritivas, por ser logicamente anterior a elas.

Não há dúvida de que mesmo este procedimento oculta muitos perigos. Às vezes, negligencia-se a distinção entre o universalmente válido e o histórico; os métodos são confundidos e então resultados insatisfatórios são atingidos. Assim, a engenhosa exposição de Böhm-Bawerk da teoria do juro, por exemplo, padeceu especialmente de uma separação insuficiente entre os dois modos de proceder.

IV - A DISTINÇÃO ENTRE MEIOS E FINS: O "IRRACIONAL"

A maior parte das objeções levantadas contra a ciência da ação emanam de uma concepção equivocada acerca da distinção entre meios e fins. No sentido estrito, o fim é sempre a remoção da insatisfação. Entretanto, podemos sem dúvida também designar como um fim a obtenção daquela condição do mundo externo que resulta em nosso estado de satisfação, seja direta ou indiretamente, ou que nos permite realizar, sem maiores dificuldades, o ato por meio do qual a satisfação será obtida. Se o fim almejado for a remoção da sensação de fome, a busca por comida e sua preparação também podem ser consideradas como fins; se busca, como fim, a remoção da sensação de frio, o aquecimento do alojamento pode também ser considerado como um fim. Se medidas adicionais são necessárias para a remoção da insatisfação, então a realização de qualquer passo específico no caminho para a condição final desejada é, também, designada como um fim. Neste sentido, a aquisição de dinheiro na economia de mercado e, imediatamente, a divisão do trabalho, são designadas como fins da ação; neste sentido, também a obtenção de todas as coisas que indiretamente promovem o fim da satisfação de desejos aparecem como fins imediatos ou intermediários.

No curso de atingir o bem principal, bens secundários são atingidos. Um homem caminha de A para B. Escolheria o caminho mais curto caso outros fins, secundários, não demandassem satisfação. Fará um desvio caso possa caminhar um pouco mais pela sombra; poderá incluir, em sua caminhada, algum outro lugar, C, que deseja olhar; se, ao fazer isso, puder evitar perigos que podem estar à sua espera no caminho mais curto; ou se simplesmente prefere tomar o caminho mais longo. Se decidir por um desvio, devemos inferir que, no momento da decisão, a realização de tais fins secundários teve mais peso, em seu julgamento, do que a economia da distância.

Consequentemente, o "desvio" não foi de fato um desvio, dado que sua caminhada lhe proporcionou maior satisfação ou – ao menos do ponto de vista que teve de sua situação no momento da decisão – esperava obter maior satisfação do que caso atingisse seu destino pela rota mais curta. Somente quem não tem esses fins secundários em mente pode chamar o caminho mais longo de desvio. No que concerne ao nosso andarilho, tratava-se do caminho certo, isto é, a rota que prometia a maior satisfação⁸.

Dado que a satisfação e a insatisfação dependem somente da visão subjetiva do indivíduo, não há espaço para argumentar sobre esta questão em uma ciência que não se atreve a estabelecer uma escala de valores ou a fazer juízos de valor. Sua concepção de um fim, no sentido estrito, é mais dedutiva do que empírica: fins são determinados pelas vontades e desejos do indivíduo. Onde quer que sejam feitas referências à maior ou menor adequação dos meios, isto somente pode ocorrer a partir do ponto de vista do indivíduo agente.

Devemos, a seguir, lidar com a objeção daqueles que nunca se cansam de afirmar que os homens de fato não agem racionalmente. Nunca esteve em disputa que o homem nem sempre age corretamente, a partir do ponto de vista objetivo; isto é, que seja devido à ignorância das relações causais, ou seja por causa de um julgamento equivocado a respeito da situação dada, para realizar seus fins venha a agir diferentemente da maneira como agiria caso tivesse a informação correta. Em 1833, o método para curar feridas era diferente daquele utilizado em 1933 e, em 2033, ainda outra maneira será presumivelmente tida como a adequada. Homens de Estado, marechais de campo e especuladores no mercado de ações agem diferentemente, no presente, de como agiriam caso conhecessem exatamente todos os dados necessários para um julgamento preciso das condições. Somente

⁸ Ver: ROBBINS, Lionel Charles. *An Essay on the Nature & Significance of Economic Science*. London: Macmillan, 1932. p. 23.

um ser perfeito, cuja onisciência e onipresença permitiriam-lhe uma visão geral de todos os dados e todas as relações causais, poderia saber como cada ser humano errante teria de agir em cada momento, se desejasse possuir o atributo divino da onisciência. Caso tentássemos distinguir a ação racional da ação irracional, não estaríamos somente nos colocando como juízes sobre as escalas de valores de nossos companheiros, mas também deveríamos declarar nosso próprio conhecimento como sendo o único padrão correto e objetivo de conhecimento. Deveríamos arrogar-nos a posição que somente um ser que tudo sabe teria a capacidade de ocupar.

A asseveração de que há ações irracionais está sempre enraizada em uma avaliação de uma escala de valores diferente da nossa. Quem quer que diga que a irracionalidade desempenha um papel na ação humana está meramente dizendo que seus companheiros se comportam de uma maneira que não considera correta. Se não desejamos fazer julgamentos sobre os fins e as escalas de valor das outras pessoas, nem afirmar onisciência para nós mesmos, a declaração “age de maneira irracional” é desprovida de significado, por não ser compatível com o conceito de ação. A “busca para atingir um fim” e o “esforço para obter uma meta” não podem ser eliminados do conceito de ação. Quem quer que não se esforce para obter metas ou que não busque a realização de fins, é alguém que reage com passividade absoluta a um estímulo externo e que não possui vontade própria, assim como um autômato ou uma pedra. Sem dúvida, o homem também está tão distante do alcance efetivo de sua ação quanto um caniço ao vento. Mas, na medida em que é capaz de fazer qualquer coisa, sempre age: mesmo a negligência e a passividade são ações se um outro curso de conduta poderia ter sido escolhido. Ademais, a conduta que é determinada pelo inconsciente, no sentido freudiano, ou pelo subconsciente, também é ação, na medida em que o comportamento consciente poderia evitá-la, mas não o faz. Mesmo no comportamento inconsciente e aparentemente insensível do

neurótico e do psicopata há significado, isto é, há esforço para obter fins e objetivos⁹.

Tudo o que dizemos sobre a ação é independente dos motivos que a causam e dos objetivos para os quais há esforço no caso individual. Não faz diferença se a ação emerge de motivos altruístas ou egoístas, de uma disposição nobre ou trivial; se direciona para fins materialistas ou idealistas; se emerge da deliberação exaustiva e meticulosa, ou se segue impulsos e paixões fugazes. As leis da cataláctica que a economia apresenta são válidas para qualquer troca, independente de se aqueles que nela estão envolvidos agiram de maneira sábia ou insensata, ou se foram levados à ação por motivos econômicos ou não-econômicos¹⁰. As causas da ação e os objetivos para os quais ela se empenha são dados para a teoria da ação: o curso da ação seguido em cada caso individual depende de sua configuração concreta, mas a natureza da ação como tal não é, desse modo, afetada.

Essas considerações têm uma influência evidente na tendência amplamente difundida, no presente, de apelar ao irracional. Os conceitos racional e irracional não são, de todo, aplicáveis aos fins. Quem quer que deseje julgar os fins pode louvá-los ou condená-los como bons ou perversos, finos ou vulgares, etc. Quando as expressões “racional” e “irracional” são aplicadas aos meios empregados para a obtenção de um fim, tal utilização tem significado somente a partir do ponto de vista de uma tecnologia definida. Entretanto, a utilização de meios diferentes daqueles prescritos como “racionais” por esta tecnologia pode ser explicada apenas de duas maneiras: ou os meios “racionais” não eram conhecidos pelo ator, ou não os empregou porque desejava alcançar, ainda, outros fins – talvez bastante

⁹ Ver: FREUD, Sigmund. **Introductory Lectures on Psycho-Analysis: A Course of Twenty Eight Lectures Delivered at the University of Vienna**. London: Allen & Unwin, 1929. 17th lecture.

¹⁰ Ver: WICKSTEED, Philip H. **The Common Sense of Political Economy**. London: Routledge & Sons, 1933. I, p. 28.

insensatos do ponto de vista do observador. Em nenhum desses dois casos, justifica-se falar em uma ação “irracional”.

A ação é, por definição, sempre racional. É injustificado chamar aos objetivos da ação de irracionais simplesmente por não valer a pena empenhar-se para obtê-los desde o ponto de vista de nossas próprias valorações. Tal

modo de expressão conduz a sérios mal-entendidos. Ao invés de dizer que a irracionalidade desempenha um papel na ação, deveríamos acostumar-nos a dizer meramente: há pessoas que almejam fins diferentes daqueles que desejo alcançar e há pessoas que empregam meios diferentes dos que eu empregaria caso estivesse em seu lugar. ∞